

Ribeirão Preto, 27 de julho de 2016

PARECER DE ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 013/2016 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
OSC – APOIO – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
TAQUARITINGUENSE - CASA TAQUARITINGA

O presente Parecer destina-se à análise do Plano de Trabalho, no qual foi elaborado pela OSC – Organização da Sociedade Civil, APOIO, seguindo o que está proposto pela Legislação vigente, quanto ao desenvolvimento das medidas socioeducativas de Internação, Internação Sanção e Internação Provisória em consonância aos norteadores do Edital de Chamamento Público Nº 013/2016, realizado pela Fundação CASA.

Todo o trabalho será desenvolvido no Centro de Atendimento Socioeducativo TAQUARITINGA no Município de Taquaritinga sito a Estrada Municipal TQR 242 - Rodovia Carlos Tonani SP 333, Km 140,7 - TAQUARITINGA - SP CEP: 15900-000.

1 - OBJETIVO

O objetivo do presente PLANO DE TRABALHO da Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente Taquaritinguense, é a cooperação no atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, em observância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, referendado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e pelo Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, na construção da proposta político pedagógica de atenção ao adolescente e consistente na prestação de assistência material, à saúde física, psicológica e mental, jurídica, social, religiosa e educacional (esportiva, cultural, lazer, qualificação profissional básica e escolar), conforme plano de trabalho analisado.

PONTUAÇÃO: 0,75

2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Pode-se verificar no Plano de trabalho apresentado pela OSC APOIO, o detalhamento de ações que visam garantia dos direitos, bem como ações para reinserção do adolescente no contexto social, através de articulações executadas pela equipe do centro de atendimento, integrando adolescente e seu núcleo familiar aos serviços existentes, dos quais os mesmos são sujeitos de direito. Há no referido plano ainda, o detalhamento de quadro funcional legalmente habilitado em áreas de atuação específica, para desenvolvimento das atividades a serem executadas com o objetivo do desenvolvimento das medidas de internação e internação provisória, conforme ECA.

Diante da avaliação feita do Plano de Trabalho, pode-se afirmar que este observa o princípio da **LEGALIDADE**, não contrariando os princípios legais, sendo a Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente Taquaritinguense, uma Organização da Sociedade Civil, entidade privada, sem fins econômicos, atendendo as exigências legais que tem como finalidade estatutária a defesa da cidadania e assistência social, tendo seu registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme os artigos 90 e 91 da Lei 8.069/90. Ainda, em toda a sua extensão, o plano traz a descrição das propostas de ação, embasadas no SINASE, propondo a discussão de caso dos adolescentes, elaboração do plano individual de atendimento e avaliação de medida, sendo estes processos desenvolvidos com a anuência do adolescente e seu núcleo familiar, por equipe de referência, em trabalho multidisciplinar.

Observa-se o princípio da **IMPESSOALIDADE**, uma vez que a APOIO centra suas ações na busca do bem público e não no benefício individual ou personalizado.

Quanto à **MORALIDADE**, respeita a legalidade obedece a valores éticos socialmente adotados.

Quanto à **PUBLICIDADE**, a APOIO tem a transparência do ato administrativo, colocando de forma eficiente a prática da administração, garantindo assim, o acesso das informações ao cidadão no trabalho desenvolvido com o centro de atendimento.

Em relação à **EFICIÊNCIA**, o conjunto de ações contribui para o pleno alcance dos objetivos, observando-se agilidade prestação e esforço para perfeição e rendimento nos aspectos econômicos, bem como de organização, levando-se em conta a relação custo-

benefício. Assim, age por meio de exercício de suas competências de maneira imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, com tomada de preços e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção de critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem desperdícios e garantir o atendimento socioeducativo.

PONTUAÇÃO: 0,75

3 – OBJETOS DO TERMO COLABORAÇÃO

Do regime de atendimento: adolescentes inseridos na medida socioeducativa de internação, internação sanção ou em cumprimento de internação provisória.

Da quantidade, idade, gênero dos atendidos: O Centro de Atendimento terá capacidade para até 64 (sessenta e quatro) adolescentes, de acordo com as Portarias Administrativas que normatizam o atendimento.

Idade: 12 a 18 anos e excepcionalmente até 21 anos.

Gênero: masculino.

O Plano traz um panorama da realidade local, que leva em conta as demandas dos adolescentes e de seus familiares, onde é possível avaliar que as ações traçadas pra intervenção buscam atendimentos destas demandas.

No corpo do planejamento avaliado, é descrito conjunto de ações propostas que contemplam assistência material, à saúde física, psicológica e mental, jurídica, social, religiosa e educacional (esportiva, cultural, lazer, qualificação profissional básica e escolar), conforme princípios norteadores da ação socioeducativa.

PONTUAÇÃO: 0,75

4 – ATIVIDADES PROPOSTAS E METAS

Quanto às atividades propostas e as metas a serem alcançadas, estão em conformidade com as diretrizes dessa Fundação, no qual a Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente Taquaritinguenses – **APOIO** – realizará o atendimento, conforme o Plano de Trabalho.

Assistência Alimentar

Atender a 100% das necessidades dos adolescentes em regime de internação e internação provisória.

Assistência Material

Atender a 100% das necessidades dos adolescentes em regime de internação e internação provisória.

Assistência Psicológica e Social

Atender a 100% na atenção das questões sociais e psicológicas dos adolescentes.

Assistência à Saúde

Atender a 100% dos adolescentes na atenção integral à saúde.

Assistência Jurídica

Busca aproximação com a Defensoria Pública e/ou OAB para proporcionar atendimento aos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa.

Assistência Pedagógica

Matricular 100% dos adolescentes no ensino formal da rede oficial do Estado.

Propiciar a inclusão de 100% dos adolescentes em atividades/cursos/oficinas de formação profissional básica.

Oferecer um ou mais curso de formação profissional básica a todos os adolescentes.

Assistência Esportiva, Lazer e Cultural

Oferecer a 100% dos adolescentes, ao menos três aulas semanais de atividades esportivas abordando aspectos cooperativos, recreativos e competitivos, que são ministradas por profissionais qualificados.

Oferecer a 100% dos adolescentes, o acesso a atividades culturais expressas por pelo menos duas aulas semanais em diferentes linguagens artísticas, por profissional qualificado.

Assistência Religiosa

Oferecer aos adolescentes, uma vez por semana, orientação e/ou cerimônia religiosa nas diversas crenças.

Conservação Predial

Fornecer a manutenção periódica, preventiva e corretiva do Centro de Atendimento com a finalidade de manter a sua integridade.

PONTUAÇÃO: 0,75

Concluo o Parecer de Análise do Plano de Trabalho, sendo FAVORÁVEL, e com PONTUAÇÃO TOTAL DE 3,00 PONTOS, mas que o mesmo seja monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação elencados para tal finalidade.



ROBSON RODRIGO DE SOUZA URBANO

